

contendo Resolução Executiva nº 214/82, Projeto de lei nº 232/82, contendo Resolução Executiva nº 220/82, Projeto de lei nº 233/82, contendo Resolução Executiva nº 221/82, Projeto de lei nº 234/82, contendo Resolução Executiva nº 222/82, Projeto de lei nº 235/82, contendo Resolução Executiva nº 223/82, Projeto de lei nº 236/82, contendo Resolução Executiva nº 225/82, Projeto de lei nº 237/82, contendo Resolução Executiva nº 224/82, Projeto de lei nº 238/82, contendo Resolução Executiva nº 226/82, Projeto de lei nº 239/82, contendo Resolução Executiva nº 227/82, Projeto de lei nº 240/82, contendo Resolução Executiva nº 228/82, Projeto de lei nº 241/82, contendo Resolução Executiva nº 229/82, Projeto de lei nº 242/82, contendo Resolução Executiva nº 230/82, Projeto de lei nº 243/82, contendo Resolução Executiva nº 231/82, Projeto de lei nº 244/82, contendo Resolução Executiva nº 232/82, Projeto de lei nº 245/82, contendo Resolução Executiva nº 235/82 e Projeto de lei nº 247/82, contendo Resolução Executiva nº 236/82. Por último, foi aprovada a Resolução favorável da Comissão de Redação SimP, nos seguintes Projetos: Projeto de lei nº 230/82, contendo Resolução Executiva nº 203/82, Projeto de lei nº 01/82, contendo Resolução Executiva nº 01/82, Projeto de lei nº 24/82, contendo Resolução Executiva nº 213/82, Projeto de lei nº 24/82, contendo Resolução Executiva nº 86/82, Projeto de lei nº 104/82, contendo Resolução Executiva nº 92/82, Projeto de lei nº 129/82, contendo Resolução Executiva nº 119/82, Projeto de lei nº 148/82, contendo Resolução Executiva nº 134/82, Projeto de lei nº 155/82, contendo Resolução Executiva nº 164/82. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente marcou uma reunião ordinária para quinta-feira, dia deste dezessete horas e encerrou a presente. E, para constar, mandou que se tornasse esta Ata que, depois de lida, submetida à apreciação plenária, aprovada, seja arquivada para que produza os seus devidos efeitos legais.

José Carlos Barret
Presidente

Ata da Sétima Oitava Reunião Ordinária, do Segundo Período Ordinário do ano de 1982, noventa e cinco e oitenta e dois (1982)

Em dezessete horas do dia sete de outubro do ano de 1982, noventa e cinco e oitenta e dois (1982), sob a presidência do Senador José Carlos

nes Joo Paulo - vice Presidente, com a ocupação da primeira e da segunda secretarias pelos edis Arnaldo Venetzer, Heimer de Araújo Ramos (Secretários "nad-cc"), reuniu-se ordinariamente à Câmara Municipal de São João. Não havendo número regimental, conforme chamada nominal feita pelo Secretário, em sessão, o Senhor Presidente, manifestou uma reunião ordinária para quinta feira dia quatorze, às dezesseis horas e realizou a presente. E, para cumprir mandado que se levantou esta Ata que, depois de lida, submetida a apreciação pleneária e aprovada, não obtida para que produza os seus efeitos legais

José Soares Santos
 Presidente

Ata da Sétima Reunião Ordinária, do Segundo Período Ordinário, do ano de mil e novecentos e oitenta e dois (1982)

Em dezesseis horas do dia quatorze de novembro do ano de mil e novecentos e oitenta e dois (1982), na presidência do Vereador Joo Paulo Soares Pacheco, vice Presidente, com a ocupação da primeira secretaria pelo Vereador Arnaldo Venetzer e da segunda pelo edil Alex Gonçalves de Sousa ("nad-cc"), reuniu-se ordinariamente à Câmara Municipal de São João. Sem debates, respondeu-se a chamada nominal aos seguintes edis: Alex Gonçalves de Sousa, Arnaldo Venetzer, Arnaldo Francisco, Heimer de Araújo Ramos e Paulo Gil André Simões. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, em nome de seu secretário, abriu a presente reunião. Não havendo Ata confeccionada para ser lida o Senhor Presidente, determinou a leitura do EXPEDIENTE, que consistiu da HORAÇÃO nº 46/82, de autoria do edil Arnaldo Venetzer, aprovada a proposta da Srta. Maria Bernarda pela construção do "Centro Cultural Esportivo João Nogueira" denominada a leitura do Expediente e como primeiro orador inscrito, ocupou o tribuna o edil AROLDO MENEZES, iniciando assim o presente Vereador que, não podendo deixar de apreender a professora Srta. Maria Bernarda, "Tia Elizinha", diretora do Instituto Santa Rosa, pelo parabéns pela construção do magnífico Centro Esportivo, Cultural João Nogueira e também pelo seu apoio, dando ao dinamismo de emula professora, provando-nos que